



PORTARIA Nº 79, DE 08 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO o Processo nº 23411.003110/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30, de 05 de março de 2020, que designou os fiscais do Contrato nº 04/2020-JACAREZINHO, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Jacarezinho e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA no âmbito do Campus Jacarezinho, conforme tabela abaixo:

Portaria nº	Data	Onde se lê:	Leia-se:
30	05 de março de 2020	O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,	O Diretor Geral do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.653, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 09/05/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758176** e o código CRC **57EA801E**.